





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 603		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Rondinelle Batista / Novo		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aportar recurso financeiro para aquisição de Cap/Emulsão/Xisto para a Secretaria de Obras do Município de Cascavel.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	14	Secretaria Municipal Serviços e Obras Públicas	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de Cap/Emulsão/Xisto para a Secretaria de obras do Município de Cascavel.	
Valor Total	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco mil reais.	
Valor Total:	R\$ 16.637.500,00	Dezesseis milhões, seiscientos e trinta e sete mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.


Rondinelle Batista
Vereador/Novo

